



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº071, de 30 de outubro de 2017

**Declara ponto facultativo no âmbito da
Administração Municipal.**

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

DECRETA:

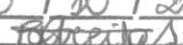
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tocantins dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º. Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico e de ambulância.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 30 de Outubro de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
30 / 10 / 2017

Coordenador(a) de Gabinete